

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 19.932, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 19.931, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Convoca o Capitão PM **Lucimar Pereira de Andrade**, da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009 e da Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020, para realizar suas atividades na Diretoria Administrativa Financeira da Polícia Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual; considerando o disposto na Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e o disposto na Lei nº 7.427, de 28 de dezembro de 2020; e tendo em vista o contido no Ofício Nº: 4608/2021/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DNVR, de 07 de julho de 2021, da Polícia Militar do Estado do Piauí; e no Processo nº 00028.006681/2021-44,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, o Capitão PM, RGPM 10.7786-86 - **Lucimar Pereira de Andrade**, da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009 e da Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020, para realizar suas atividades na Diretoria Administrativa Financeira da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º O militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Designa as Conselheiras do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDDM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, V e XII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO procedimento protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, registrado sob nº 00201.000379/2021-24,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designadas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDDM, as seguintes Conselheiras:

Representantes de Órgãos Governamentais:

- Secretaria da Saúde
Titular: **Maria Euzeni de Moura Fé**
Suplente: **Andrea Nunes Mendes de Carvalho**
- Coordenadoria da Juventude do Piauí
Titular: **Ianara Silva Evangelista;**
Suplente: **Aline Torres de Lacerda Silva.**
- Secretaria de Segurança Pública
Titular: **Bruna Verena Brito do Rosário Fontenele;**
Suplente: **Alexsandra de Sousa Alves da Silva.**
- Secretaria da Educação
Titular: **Maria do Amparo Veloso Chaves de Sousa;**
Suplente: **Cyntia Raquel da Costa Falcão.**
- Secretaria de Cultura
Titular: **Antonia Sousa de Aguiar;**
Suplente: **Wânia da Conceição Martins.**
- Secretaria da Justiça
Titular: **Emanuele Leal da Silva;**
Suplente: **Hilva Stella de Araújo Batista.**
- Secretaria da Agricultura Familiar
Titular: **Patrícia Vasconcelos Lima;**
Suplente: **Neuma Maria Café Barroso.**

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 • Nº 182

8. Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Titular: **Conceição de Maria de Sousa Silva;**

Suplente: **Ana Cleide Ferreira do Nascimento.**

9. Secretaria do Planejamento

Titular: **Maria do Socorro Nascimento;**

Suplente: **Cicera Romana Andrade da Silva.**

10. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: **Layssa Maria Silva Maia Andrade;**

Suplente: **Giovana Ferreira Nunes Santos.**

11. Defensoria Pública do Estado do Piauí

Titular: **Lia Medeiros do Carmo Ivo;**

Suplente: **Veronica Acioly de Vasconcelos.**

12. Universidade Estadual do Piauí

Titular: **Esther Maria de Sá Castelo Branco;**

Suplente: **Sammara Jericó Alves Feitosa.**

13. Coordenadoria de Políticas para às Mulheres

Titular: **Zenaide Batista Lustosa Neta;**

Suplente: **Ellen dos Santos Costa.**

Representantes de Entidades da Sociedade Civil

1. Associação Firmino Lacerda - AFIL

Titular: **Christiane Kline de Lacerda Silva;**

Suplente: **Carmelita Torres de Lacerda Silva.**

2. Instituto da Mulher Negra do Piauí - AYABÁS

Titular: **Maria do Carmo Fernandes;**

Suplente: **Haldaci Regina da Silva.**

3. Associação de Prostitutas do Piauí - APROSPI

Titular: **Aricelina Silva Gomes;**

Suplente: **Raiany Makely Silva Gomes.**

4. Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI

Titular: **Marli Clementino Gonçalves;**

Suplente: **Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes.**

5. Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: **Edimar Maria do Nascimento;**

Suplente: **Francisca Maria Ribeiro.**

6. Fazenda da Paz

Titular: **Jessica Aline Oliveira Costa;**

Suplente: **Crislene Duarte Barbosa.**

7. Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários do Estado do Piauí

- FAMCC

Titular: **Neide de Jesus Carvalho;**

Suplente: **Rosimary da Conceição.**

8. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado Do Piauí - FETAG

Titular: **Marlene da Costa Veloso;**

Suplente: **Lucilene Ferreira de Sousa.**

9. Gênero, Mulher, Desenvolvimento e Ação para a Cidadania- GEMDAC

Titular: **Maria de Jesus Lima dos Santos;**

Suplente: **Maria Dulce Silva.**

10. Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB

Titular: **Helena Gomes da Silva;**

Suplente: **Maria de Fatima Ferreira.**

11. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

Titular: **Francilene Carvalho de Mesquita;**

Suplente: **Lucimar Batista da Costa.**

12. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE

Titular: **Antônia Ribeiro Cardoso;**

Suplente: **Teresinha de Jesus Vieira.**

13. União Brasileira de Mulheres - UBM

Titular: **Tatiane Fernanda Patrícia Cavalcante Seixas;**

Suplente: **Teresa Cristina Matos Esteves.**

14. Federação dos Bairros do Piauí - FEBAPI (Suplente)

Titular: **Maria Da Conceição Mendes Pereira;**

Suplente: **Teresa Cristina Matos Esteves.**

Art. 2º As Conselheiras designadas por este Decreto cumprirão mandato relativo ao biênio 2021/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Secretário de Governo



DECRETO Nº 19.933, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Cria, na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, a Policlínica Estadual de Picos, unidade de saúde integrante da Rede Estadual de Estabelecimentos de Saúde do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí organizar e manter rede de unidades de saúde, articuladas entre si, orientada dentro dos princípios da regionalização e hierarquização de serviços, com a finalidade de manter a unidade funcional do Sistema Estadual e garantir a universalização e a equidade do atendimento, consoante teor do art. 45, inciso XI, da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17, inciso X, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, segundo o qual compete à direção estadual do sistema Único de Saúde – SUS - gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa

CONSIDERANDO que as unidades de saúde da rede estadual de saúde integram a estrutura interna da Secretaria de Estado da Saúde,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.542, de 29 de julho de 2021 autorizou a abertura de crédito especial para unidade gestora da Policlínica Estadual de Picos, unidade gestora da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, a Policlínica Estadual de Picos, unidade de saúde referência para atendimento ambulatorial especializado.

Art. 2º A Policlínica Estadual de Picos integrará a Rede Estadual de Estabelecimentos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI, e seu funcionamento será disciplinado pelas normas do SUS e pela legislação correlata.

Art. 3º Policlínica Estadual constitui unidade gestora integrante do Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 7.542, de 29 de julho de 2021.

Art. 4º Fica a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI - responsável pela gestão e administração da Policlínica Estadual de Picos-PI, localizada no Município de Picos – PI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

DECRETO Nº 19.934, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Reenquadramento da servidora **Ana Dulce Lustosa de Medeiros**, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1584/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 27 de julho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. Nº 298/2021, de 27 de julho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.007840/2020-35,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora Ana Dulce Lustosa de Medeiros, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
036514-9	ANA DULCE LUSTOSA DE MEDEIROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	OCUPACIONAL TÉCNICO	II	A	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 19.935, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado e renomeado 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Gestão e Monitoramento de Ações Estratégicas SIMO, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Receitas, símbolo DAS-4, da Superintendência de Gestão de Projetos para a Superintendência de Orçamento e Cooperação Técnico Financeira, da Estrutura da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

DECRETO Nº 19.936, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.500.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte: 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.936, de 23/08/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.000.000,00
TOTAL								9.500.000,00

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto s/nº datado de 16 de agosto de 2021, publicado no DOE nº 176, de 16 de agosto de 2021, que nomeou **MARCOS ANTONIO FONTELENE DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto s/nº datado de 16 de agosto de 2021, publicado no DOE nº 176, de 16 de agosto de 2021, que exonerou **FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2021.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ENILDO TORRES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transporte e Infraestrutura, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERISVALDO DE OLIVEIRA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transporte e Infraestrutura, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE AMILTON BARBOSA LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2021.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO DA CRUZ MOURÃO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO NEIVAN SALES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2021.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEMBERG SOUSA DUARTE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL PACHECO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITOR HUGO DE BRITO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS MOURA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão e Monitoramento de Ações Estratégicas SIMO, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Receitas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2021.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ – IMEPI

PORTARIA N.º 054/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 3/2020/Diraf-Inmetro;

CONSIDERANDO também a necessidade de levantamento dos bens inservíveis de responsabilidade do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR uma Comissão de Servidores do IMEPI, com o objetivo de fazer o levantamento de todos os bens inservíveis pertencentes ou de responsabilidade do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, para que sejam leiloados ou para baixa.

II. DESIGNAR como Presidente da Comissão a Servidora Efetiva Maria José da Silva Sousa - matrícula n.º 083220-X e como membros da Comissão os servidores relacionados abaixo:

- Antônio José dos Santos (Servidor Efetivo/matriculada n.º 060013-0).
- Joana D'arc Pereira da Silva (Servidora Comissionada/matriculada n.º 339723-8)
- Ronielle Fernando Pereira (Servidor Efetivo/matriculada n.º 221893-3).
- Francisco Wellington de Sousa Aguiar (Servidor Terceirizado).

III. A Presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - D.O.E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de Agosto de 2021.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 137

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG Nº 427/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas

partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CID WILLAME CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-8 e o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 018/2021/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa LATAMSUL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.692.857/0001-15,

que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de licença de software de ferramenta de webconferência para audiências de conciliação e reunião web da DPE/PI.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2021.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

Of. 206

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 48 /2021 - GAB

Teresina, 19 de agosto de 2021.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 09/2021, processo administrativo nº AA.152.1.000349/21-10 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, Assistente de Serviços I Matrícula: 353437-5, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Novo Santo Antônio Piauí, contrato nº 09/2021, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e CARLYNNI CARVALHO FREITAS MARTINS, Assistente de Serviços II Matrícula: 341816-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Piauí CNPJ nº 01.612.598/0001-32, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário
Of. 668

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 • Nº 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 177 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. PAG. 17

Onde-se Lê:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 215 / 2021-DETRAN/PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade, a oportunidade e a disponibilidade de recursos para a concessão de suprimentos:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 16.226/2015;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ Nº 01/2015;

CONSIDERANDO a redação dos Artigos 68 e 69 da Lei Federal Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO analogamente os preceitos dos artigos 45 e 47 do Decreto Federal Nº 93.872/86;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO, CPF nº 150.387.183-93, Matrícula nº 355.508-9, Coordenador da 01ª Ciretran de Parnaíba, como Tomador de Suprimento de Fundos, deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, sob égide do Decreto Estadual nº 16.226/2015 e emendado pelo Decreto Estadual nº 16.256/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de agosto de 2021.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

Leia-se:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 215 / 2021-DETRAN/PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade, a oportunidade e a disponibilidade de recursos para a concessão de suprimentos:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 16.226/2015;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ Nº 01/2015;

CONSIDERANDO a redação dos Artigos 68 e 69 da Lei Federal Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO analogamente os preceitos dos artigos 45 e 47 do Decreto Federal Nº 93.872/86;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO, CPF nº 150.387.183-53, Matrícula nº 355.508-9, Coordenador da 01ª Ciretran de Parnaíba, como Tomador de Suprimento de Fundos, deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, sob égide do Decreto Estadual nº 16.226/2015 e emendado pelo Decreto Estadual nº 16.256/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de agosto de 2021.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

Of. 48

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Portaria nº 065/2021 MDER/GAB.

Teresina(PI), 19 de Agosto de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Observar o término do instrumento contratual, e se for o caso de renovação fazer a solicitação com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

RESOLVE:

Designar o servidor JONIVAL DIAS DA SILVA, Matrícula nº 021.074-9 e CPF nº 273.239.353-34, como fiscal titular do Contrato nº: 119/2021 - firmado com a empresa: B M C V FONTINELE - CNPJ nº 33.483.238/0001-74 - objeto: Serviço de manutenção corretiva com reposição de peças em bomba de vácuo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº DGE/101/2021

Na Portaria Nº DGE/101/2021, publicada no DOE-PI nº 176, página 1, edição do dia 16 de Agosto de 2021, onde se lê: "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARALELEPÍEDO", leia-se: "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO".

Teresina, 20 de Agosto de 2021.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral em Exercício/DER/PI

Portaria Nº DGE/094/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro PEDRO LEAL FILHO, matrícula Nº 05224-8, Classe "III", padrão "E", para fiscalização da Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada para formalização e acompanhamento a prestação de Contas de Convênios, Contratos de Repasses, Prestação de contas junto a entidades federais e instituições bancárias, conforme disposto no contrato PJU/012/2021 e Ordem de Serviço No 010/2021 - DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Julho de 2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de Agosto de 2021.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral em Exercício/DER-PI

Portaria Nº DGE/099/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR o Engenheiro MANOEL TEIXEIRA NETO, Matrícula Nº 3521834, para Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Pavimentação em Paralelepíedo em diversas ruas nos municípios deste Estado, conforme lotes a seguir: LOTE III: Vias nas Zonas Urbanas do Município de Socorro do Piauí, com área de 2844,52 m², de acordo com o contrato PJU/006/2021 e Ordem de Serviço 015/2021 - DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de Agosto de 2021

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral em Exercício/DER-PI

Portaria Nº DGE/100/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR o Engenheiro MANOEL TEIXEIRA NETO, Matrícula Nº 3521834, para Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Pavimentação em Paralelepíedo em diversas ruas nos municípios deste Estado, conforme lotes a seguir: LOTE II: Vias nas Zonas

Urbanas de João Costa, com área de 6752,27 m², de acordo com o contrato PJU/005/2021 e Ordem de Serviço 014/2021 - DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de Agosto de 2021

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral em Exercício/DER-PI

Of. 406

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 903, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2019.04.1686P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor GILBERTO GONCALVES DA SILVA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 044736-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço - CTS, expedida pela Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período	Cargo	Empregador
16/02/1984 à 09/05/1984	Médico Assistente	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 905, de 20 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2021.04.1148P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SÔNIA MARIA DE ARAÚJO CAMPÊLO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-D, Matrícula: 169547-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no: HOSPITAL GETULIO VARGAS - TERESINA-PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período	Cargo	Empregador
01/08/1993 à 30/01/1994	S/F	SOC HUMANIT DE CAXIAS PROHOSP M P E MAT D LUIZ MARELI
01/08/1996 à 31/03/1998	S/F	HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA
01/04/1998 à 31/01/1999	S/F	CLINICA SANTA CLARA LTDA
01/02/1999 à 30/10/2003	S/F	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEIDA
31/10/2003 à 31/03/2005	S/F	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PI

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 019/2021-GAB

Teresina(PI), 04 de Agosto de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de
suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de
21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à
legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria
do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: A. K. R. PRADO-EIRELI-EPP

CONTRATO: Nº 27/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas
alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma
do Parque de Vaquejada do município de Palmeirais/PI.

VIGÊNCIA: 04/08/2022.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-
CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 530

PORTARIA Nº 020/2021-GAB

Teresina(PI), 20 de Agosto de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de
suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de
21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância
à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de
apurar indícios de irregularidades administrativas no Contrato nº. 046/
2021, que trata do pagamento aos serviços prestados pela empresa
BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA:

1. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral- Presidente;
2. Anabel Aparecida da Silva Bastos

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade
de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 021/2021-GAB

Teresina(PI), 20 de Agosto de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de
suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de
21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância
à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de

apurar indícios de irregularidades administrativas no Contrato nº. 053/
2020, que trata do pagamento aos serviços prestados pela empresa
MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA:

1. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral- Presidente;
2. Anabel Aparecida da Silva Bastos

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade
de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 022/2021-GAB

Teresina(PI), 20 de Agosto de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de
suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de
21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância
à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de
apurar indícios de irregularidades administrativas no Contrato nº. 002/
2018, que trata do pagamento aos serviços prestados pela empresa
SELETTV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI:

1. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral- Presidente;
2. Anabel Aparecida da Silva Bastos

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade
de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 023/2021-GAB

Teresina(PI), 20 de Agosto de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de
suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de
21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância
à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de
apurar indícios de irregularidades administrativas no Contrato nº. 042/
2020, que trata do pagamento aos serviços prestados pela empresa
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA:

1. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral- Presidente;
2. Anabel Aparecida da Silva Bastos

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade
de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1128/2021

Teresina(PI), 18 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO EM
ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NA LEI FEDERAL
Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS
ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E
15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da
Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por
esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 226/2013 Constritora
Mafran LTDA, CNPJ nº 06.725.691/0001-77, o qual tem por objeto
a Execução de serviços de Construção de Escola Nova 6 salas e
Quadra Poliesportiva Coberta, no município de Luzilândia,
Povoado Cantinho, o seguinte servidor:

Auricélio Vieira Lopes - Mat: 352768-9, CPF: 039.891.933-09
(Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor
do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa
qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as
soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização
das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas
fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização
contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências
realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o
decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde,
perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de
bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da
assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO
PIAUÍ

Teresina(PI), 18 de agosto de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 127

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral do Departamento
Estadual de Trânsito do Piauí-
DETRAN/PI, no uso das
atribuições legalmente
conferidas pela Lei Delegada Nº
80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de
maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de
fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CHARLES HENRIQUE
CARVALHO LEITE, CPF Nº 183.361.163-20, para realizar o
acompanhamento e a fiscalização das contratações oriundas das
adesões aos lotes 1, 4, 5, 6, 8, 9, 23, 44, 46, 49 e 52, vinculados ao
Pregão Eletrônico Nº 08/2020-SLC/DL/SEADPREV, que tratam de
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, vinculado ao Processo
Administrativo Nº 00030.000204/2021-26, com as atribuições previstas
nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de
2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos
competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de
serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os
respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos
contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de
junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e
fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente
portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na
execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de
assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 6º. O servidor designado pela presente portaria reveste-
se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de
acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas
contratadas.

§1º. A empresa contratada que dificultar o exercício das
funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá
sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições
contratuais e legais vigentes.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral
Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIANº 119/2021 – GAB/SEADPREV, DE 01 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar Estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei Estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo Estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV, mas admitindo que os órgãos ou entidades da Administração Estadual possam implantar seu próprio Sistema Registro Setoriais de Preços, desde que em harmonia com o Registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado Parecer Normativo por Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível Adesão a Registro de Preços Setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV incorpore como seu Registro de Preços Setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do Sistema Central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER, tem Registro Setorial de Preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2020-CPL/MDER, que tem como objeto futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificados no Termo de Referência constante no Processo – SEI nº 00002.006622/2021-64, publicado no Diário Oficial do Estado nº 019, no dia 28/01/2021, pág. 26;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 15/2020/CPL/MDER, que tem como objeto futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificados no Termo de Referência constante no Processo – SEI nº 00002.006622/2021-64;

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: gêneros alimentícios não perecíveis, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Realizar Pesquisas de Preço (mercado), antes da Aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a Contratação ser custeada com Recursos Federais, justificar informando sobre a necessidade, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

c) Os processos com solicitações de Adesão à ARP ora incorporada, deverão ser instruídos conforme Resolução CGRF 003/2020, ANEXO XV, Publicado 09/12/2020, Doe nº 232, Pág. 33;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1751

PORTARIA GAB-SEADPREV. Nº 125/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Eletrônico Administrativo 00314.000137/2020-82**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**;

CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV, conforme Decreto 11.319/2004, publicada no DOE do dia 17/02/2004, que regulamente o Sistema de Registro de Preços no Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, **SEM REGISTRO DE PREÇOS, vinculados aos objetos de Competência Exclusiva da Secretaria de Estado da Administração e Previdência -SEADPREV/PI**, na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, conforme descrito no **CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 903645/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAMA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID e OFÍCIO Nº: 13/2021/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL (ID 1027572)**, ambos, vinculados ao **PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO 00314.000137/2020-82.Parágrafo único**. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.**Art. 2º** A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual e Controle da Organização competem à **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**.



Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta Delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática, que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIABENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1813

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 127/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar Estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei Estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo Estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV, mas admitindo que os órgãos ou entidades da Administração Estadual possam implantar seu próprio Sistema Registro Setoriais de Preços, desde que em harmonia com o Registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado Parecer Normativo por Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível Adesão a Registro de Preços Setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV incorpore como seu Registro de Preços Setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do Sistema Central (conclusão “f” do Parecer);

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a ARP nº III/2021-, Pregão Eletrônico nº 01/2021-CPL/MDER cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição (com instalação inclusa) de condicionadores de ar tipo “split”, que serão destinados ao atendimento das necessidades da Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER;

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: aquisição (com instalação inclusa) de condicionadores de ar tipo “split”, que serão destinados ao atendimento das necessidades da Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Realizar Pesquisas de Preço (mercado), antes da Aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a Contratação ser custeada com Recursos Federais, justificar informando sobre a necessidade, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

c) Os processos com solicitações de Adesão à ARP ora incorporada, deverão ser instruídos conforme Resolução CGRF 003/2020, ANEXO XV, Publicado 09/12/2020, Doe nº 232, Pág. 33;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIABENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1833

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

PORTARIA Nº 061/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, bem como a Coordenação de Operações Imobiliárias desta ADH, entre outras atribuições, trabalham no atendimento aos mutuários, que normalmente incide na abertura de processos administrativos, os quais obedecem um trâmite para análise e finalização;

CONSIDERANDO que o número de servidores é insuficiente para o andamento desses processos, provocando um retardo no atendimento das demandas;

RESOLVE:

1º) Determinar o funcionamento **interno** do expediente nas sextas-feiras, no âmbito da Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, bem como da Coordenação de Operações Imobiliárias desta Agência de Desenvolvimento Habitacional.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2021.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60/GAB/SASC Teresina, 23 de Agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apuração dos fatos e elaboração de relatório final dos Processos Indenizatórios desta Secretaria em obediência a Resolução CGRF nº 03/2020.

Art. 2º. DESIGNAR a Senhora **PATRICIAMENDES BORGES**, Matricula Funcional nº 354416-8, como Presidente da Comissão.

Art. 3º. – Ficam designados para atuarem como membros as senhoras: **SYMONE LEITE BÊNTO**, Matricula Funcional nº 340948-1, **GILVANIA OLIVEIRA SOUSA**, Matricula Funcional nº 339298-8.

Art. 4º. – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 56/2021.

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Portaria 56/2021. Data da Publicação: 16/08/2021. Diário Oficial Do Estado do Piauí, Edição nº 176, pág.02.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/2021-GS/SAF
Local/Data: Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF, nomeada pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, e no uso das atribuições legais:

Considerando a necessidade de chamamento público para a contratação de organizações sociais pela Administração Pública;

Considerando ainda a necessidade de realização de credenciamento de organizações para serem unidades fornecedoras de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, nos termos do Art.25 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão [Específica responsável pela realização do Processo de Credenciamento, Seleção e Contratação de Entidades sem Fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos nos Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada Vale do Itaim, Vale do Guaribas e Entre Rios, traduzindo-se na aquisição de alimentos diversos provenientes da agricultura familiar e doação simultânea às unidades receptoras.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros, abaixo indicados:

PRESIDENTE

. **Durval** Gomes de Moura, matrícula 339.592-8;

MEMBROS

. **Jirles** Machado de Sousa, matrícula 334.021-0

. **Livia** Maria Lima de Carvalho, matrícula 180.280-1

Art. 3º - Atuará como SUPLENTE, a servidora:

. **Aline** de Sousa Brito, matrícula 342.282-8

Art. 4º - Esta Portaria é destinada exclusivamente ao processo de credenciamento acima mencionado, não revogando os efeitos da Portaria nº 045/2019 de 15 de julho de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 970

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1129/2021

Teresina(PI), 18 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº 096/2021 (MONTEIRO GOMES ENGENHARIA EIRELI) o qual têm por objeto é Reforma e reparo do muro do almoxarifado SEDUC no município de Teresina/PI, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF	EMAIL
Auricélio Vieira Lopes	352768-9	Gestor	039.891.933-09	auricelio.seduc@gmail.com
Domingos Alves Pereira Neto	800357-1	Fiscal	041.055.423-54	engdomingosalves@gmail.com

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 34 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DASILVEIRA FILHO, MATRÍCULA: 340819-1**, para fiscalizar o contrato nº 70-2019, cujo objeto refere-se à Locação de de veículos para a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, e a servidora **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA, MATRÍCULA: 340809-4**, para exercer o cargo de gestor do contrato mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 35 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DASILVEIRA FILHO, MATRÍCULA: 340819-1**, para fiscalizar os contratos nº 100-2016, 98-2016 e 201-2017, cujo objeto refere-se à Contratação de serviços Terceirizados- (Locação de mão de obra), e a servidora **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA, MATRÍCULA: 340809-4**, para exercer o cargo de gestor dos contratos mencionados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo
Of. 517

PORTARIA Nº 36 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar a servidora **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA, MATRÍCULA: 340809-4**, para fiscalizar o contrato nº 16-2015 cujo objeto refere-se à Locação de software e equipamentos para digitalização e indexação de documentos oficiais com certificação digital, através do gerenciamento eletrônico de documentos- ged (R2 Tecnologia), e o servidor **CLEMENTE LINHARES DASILVEIRA FILHO, MATRÍCULA: 340819-1**, para exercer o cargo de gestor do contrato mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo
Of. 518

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 270/2021

Autoriza a retomada gradual das visitas presenciais nas unidades prisionais aos presos custodiados no Estado do Piauí, e dá outras providências de prevenção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações de grande escala e de evitar riscos, principalmente diante do estado de vulnerabilidade à saúde do interno;

CONSIDERANDO o avanço da imunização contra a covid-19 da população e dos presos custodiados no Sistema Penitenciário do Piauí;

CONSIDERANDO a nota técnica nº 02 de março de 2020, 2º atualização da NT nº 01 de março de 2020, da Diretoria de Humanização da Secretaria de Justiça, a qual orienta sobre a prevenção de contágio do novo coronavírus no sistema prisional do Piauí;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 23 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que dispõe sobre Diretrizes Básicas para o Sistema Prisional Nacional no período de enfrentamento da pandemia novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.920 de 15 de agosto de 2021, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o retorno das visitas presenciais, a partir do dia 23 de agosto de 2021, de cônjuge ou companheiro(a), ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau devidamente cadastrados, conforme Portaria 255/2021-GAB/SEJUS.

§1º Cada interno poderá receber a visita de 01 (uma) pessoa, obrigatoriamente cadastrada a cada 15 (quinze) dias, com duração de 40 (quarenta) minutos, atendendo as normas sanitárias de distanciamento social.



§2º As visitas ocorrerão em dois turnos, conforme programação de cada estabelecimento penal.

§3º Permanecem as visitas virtuais dos internos que não receberem as visitas presenciais.

Art.2º Ficam autorizadas as visitas de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de gestantes e lactantes, devendo apresentar comprovante de vacinação contra a COVID-19.

Art.3º O atendimento aos advogados e defensores públicos está regulamentada pela Portaria 257/2021.

Art.4º Será permitida a realização de serviços de assistência educacional, religiosa e capelania em pavilhões com uso de microfones e caixas de som, observadas todas as regras sanitárias e de segurança.

Art.5º Durante a realização da visita:

I- Manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre indivíduos;

II- Observar as normas de higiene e protocolos de segurança sanitária;

III- Utilizar máscara de proteção enquanto estiver nas dependências da unidade prisional;

IV- Todos os visitantes terão a temperatura verificada antes de adentrar o estabelecimento penal;

V- É vedado contato físico entre visitantes e custodiados;

VI- Durante a visita é proibido o consumo de alimentos;

Parágrafo único. A inobservância às orientações elencadas nesta Portaria acarretará a suspensão da visita de quem der causa.

Art.6º Será imediatamente suspensa a visita ao estabelecimento prisional que aumentar o número de internos que testarem positivo para a COVID-19.

Art.7º Os casos omissos, bem como, as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado da Justiça
Of. 733

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 920, de 23 de agosto de 2021

Dispõe sobre a criação de Comissão que conduzirá o processo de Chamamento Público para seleção de Organização Social lucrativos para gestão de Centro de Atendimento Integrado Especializado de Reabilitação.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na lei ordinária nº 5.519 de 13/12/2005 que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Seleção para realizar processo seletivo por meio de Chamamento Público, com vistas a firmar Contrato de Gestão com Organização Social para gestão de Centro de Atendimento Integrado Especializado de Reabilitação:

Servidor (a)	Setor
Maria do Socorro Rocha de Carvalho	SUPAT (Coordenação da Pessoa com Deficiência)
Maria de Fátima Gomes da Silva	DUCARA
Hermes Nunes Leitão	CPL
Raquel Cristina Azevedo de Araújo	SEID

Servidor (a) Suplente	Setor
Ringlasia Lino Fonseca	SUPAT
Paulo Henrique de Almeida Júnior	DUCARA
Amanda Rhayla Lima Costa	CPL
Manoel Carlos de Andrade Neto	SEID

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(assinatura eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 063/2021.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 070/2021 o servidor **RICARDO CARDOSO PIRES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 940.907.777-04, Matrícula nº. 0315748-2, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 070/2021 a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP e como substituto o servidor **DANIEL DE SOUSA FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 880.405.853-68, Matrícula nº. 161509-2, exercendo a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP.

I - Contrato nº. 070/2021, CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA - EPP, CNPJ nº. 14.506.715/0001-25, assinado em 20 de agosto de 2021.

II - Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e modernização dos prédios onde funcionam as Agências de Atendimento dos municípios de Paulistana e Jaicós, pertencentes a esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme a Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 11/2021, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; Demolições e retiradas; Instalações de paredes e de divisórias e muros; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Cobertura (telhas, calhas etc); Revestimentos (chapisco, emboço, reboco e cerâmica); Pintura e Limpeza geral da obra.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Superintendente de Administração Financeira, Logística e
Tecnologia da Informação - SUPAFT
Matrícula nº. 0092586-1

Of. 186

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 040/2021 Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 045/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº: 00013.127/2021-12, Ref. À Dispensa de Licitação nº003/2021.

CONTRATO: 045/2021. – SEDEC/PI;

OBJETO: Contratações emergenciais de carro pipa, para abastecimento nas cidades e povoados afetados pela estiagem, respectivamente, no município de Capitão Gervásio - PI.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULANº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

PORTARIA SEDEC Nº 041/2021 Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEINº: 00013.127/2021-12, Ref. À Dispensa de Licitação nº003/2021.

CONTRATO: 046/2021. – SEDEC/PI;

OBJETO: Contratações emergenciais de carro pipa, para abastecimento nas cidades e povoados afetados pela estiagem, respectivamente, no município de Picos - PI.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULANº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica exonerado, os servidores abaixo relacionados, do cargo de membros de Sindicância deste nosocômio.

- ANDREA TELES ALVES - Supervisão Administrativa Financeira;
- FERNANDO DE CARVALHO ALMEIDA - Supervisão de Tesouraria;
- PATRICIA DE SOUSA SILVA LIMA - Técnica em Enfermagem;

Art. 1º - Fica exonerado, os servidores abaixo relacionados, do cargo de membros de Sindicância deste nosocômio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da diretoria do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, Estado do Piauí, aos Dezoito dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Um. (18.08.2021).

Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de membros de Sindicância deste nosocômio, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por este Hospital.

- RAIMUNDA CAROLINA DE CARVALHO LOIOLA, matrícula nº 242595-5 - Presidente;
- PATRICIA DE SOUSA SILVA LIMA, matrícula nº 351629-6 – Secretária;
- FERNANDO DE CARVALHO ALMEIDA – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da diretoria do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, Estado do Piauí, aos Dezoito dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Um. (18.08.2021).

Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral

Of. 163

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000135/2020-63
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21004484
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 74/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 405/202 e Parecer PGE nº 43 e Parecer CGE nº 1051
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 27.900,60 M² PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: JOÃO GULLART, AVENIDA CHAGAS RODRIGUES, AVENIDA DIXEPT ROSADO, RUA TRAVESSA FRANCISCO EVENCIO DOS REIS, RUA JOÃO GULLART, RUA TRAVESSA CHAGAS RODRIGUES, RUA PROJETADA 1, RUA ANTONIO AVELINO, RUA TRAVESSA 7, AVENIDA MARECHAL ALVES FILHO, RUA CHAGAS RODRIGUES FILHO TRECHO 1, RUA CHAGAS RODRIGUES FILHO TRECHO 2, RUA PROJETADA 2, ENTROCAMENTO PRINCIPAL, RUA CAPITÃO JOSÉ FLORENCIO, RUA CONSTANCIO LOPES TRECHO I, RUA CONSTANCIO LOPES TRECHO II, RUA MANOEL FERREIRA DOS SANTOS TRECHO I, RUA MANOEL FERREIRA DOS SANTOS TRECHO II, RUA HERMENEGILDO REIS TRECHO I, RUA HEMERNEGILDO REIS TRECHO II, RUA CATORZE TRECHO I, RUA CATORZE TRECHO II, RUA JOÃO JULIO DE OLIVEIRA TRECHO I, RUA JOAO JULIO DE OLIVEIRA TRECHO II, RUA MILTON LOPES DE SOUSA TRECHO I, RUA MILTON LOPES DE SOUSA TRECHO II, DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Prazo de Vigência	23 de agosto de 2022
Prazo de Execução	3 (Três) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	23 de agosto de 2021
Valor Global	R\$ 1.324.515,88 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00257
Nº Reserva Orçamentária	2021RO02445
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Leandro Machado Paçô

Of. 537

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO - CPL/SEID
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00314.000139/2020-71
Pregão Eletrônico nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática e audiovisuais para os 26 (vinte e seis) Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMUDES no Estado do Piauí

PREGOEIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo

DATA ADJUDICAÇÃO: 20 de agosto de 2021

HOMOLOGAÇÃO: 20 de agosto de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Notebook	26	RS 3.075,00	RS 79.950,00
EMPRESA VENCEDORA: LICITA HB INFORMATICA LTDA CNPJ: 38.422.516/0001-05 (47) 988178696				
02	Impressora multifuncional	26	RS 3.340,38	RS 86.849,88
EMPRESA VENCEDORA: INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA CNPJ: 13.015.273/0001-51 (86) 32230524				
03	Projektor Multimídia	26	RS2.300,00	RS 59.800,00
EMPRESA VENCEDORA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROE CNPJ: 31.768.037/0001-98 (81) 991855298				
04	tela de projeção	26	RS 493,50	RS 12.831,00
EMPRESA VENCEDORA: INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA CNPJ: 13.015.273/0001-51 (86) 32230524				
05	Tv 50 pol Smart	26	RS 2.148,80	RS 55.868,80
EMPRESA VENCEDORA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI CNPJ: 41.297.212/0001-60 (32) 30511915				
06	Câmera digital	26	RS 1.750,00	RS 45.500,00
EMPRESA VENCEDORA: PORTAL INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 04.722.083/0001-83 (86) 988069266				
07	Caixa Acústica	26	RS 514,50	RS 13.377,00
EMPRESA VENCEDORA: INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA CNPJ: 13.015.273/0001-51 (86) 32230524				
08	Microfone de Mão Sem Fio	26	RS 451,48	RS 11.738,49
EMPRESA VENCEDORA: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI CNPJ: 16.501.916/0001-65 (83) 987194419				
09	Memória Portátil Tipo: Hard Disk Externo	26	RS 383,85	RS 9.980,00
EMPRESA VENCEDORA: ELVIS LEMES NEIMAER-ME CNPJ: 12.865.973/0001-72 (51) 981006655				

Teresina (PI), 20 de agosto de 2021

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira

Of. 173

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00314.000011/2021-99

Conforme consta na Ata da Audiência do Pregão Eletrônico nº 008/2021 realizado no dia 29 de julho de 2021, às 10h00min, segundo planilha de lances eletrônicos constante dos autos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para aquisição futura de cadeiras de rodas, conforme descrito na Parte Específica do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I Termo de Referência. Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 38, Fonte: 01000001001, Programa de Trabalho:0007, Elemento de Despesa: 449052, HOMOLOGAM as empresas vencedoras, conforme os seguintes ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI. ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL
01	Cadeira de Rodas construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos de aço reforçado; Pintura epóxi; Estofamento 100% nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; Estrutura dobrável em "X" com sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 24" infláveis, raídas com protetores de rodas; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor lateral de roupassim nylon com abas; Protetor de raios; Pedal removível com sistema "swingaway"; Apoio de braço escamoteável. Marca: Ortobras Modelo: ADV ALUMÍNIO	40	RS 1.740,00	RS 69.600,00
EMPRESA VENCEDORA: Lomé Hospitalar Ltda. CNPJ: 04.238.951/0001-54 TELEFONE: (85) 3033-2727 / 99125-7688 e-mail: licitacao@locmed.com.br				
02	Cadeira de Rodas construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Pintura epóxi; Estrutura tipo monobloco com encosto rebatível; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Encosto flexível; Assento flexível; Protetor de roupas em alumínio; Apoio de pés fixo em "U", regulável na altura; Faixa de panturrilha; Rodas dianteiras de 5" maciças, com garfo de alumínio; Rodas traseiras de 24" infláveis, raídas com protetores de raios; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Aro de impulso em alumínio anodizado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, Eixos reforçados de aço; Freios bilaterais; Cambagem de 3°; Peso da cadeira: apenas 12kg. Marca: Ortobras Modelo: M3	10	RS 2.732,00	RS 27.320,00
EMPRESA VENCEDORA: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 24.005.322/0001-91 TELEFONE: 62 98173-2727 e-mail: fabio@vitorialicitacoes.com				
03	Cadeira de rodas anfíbia construída em alumínio aeronáutico temperado; Pintura epóxi; Eixos maciços de alumínio anodizado; Estofamento resistente; Estrutura com fechamento em "L"; Rodas de nylon 16" x 8" infláveis; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas; Apoio de braço escamoteável com espuma de proteção; Apoio para pernas removível;	04	RS 3.675,00	RS 17.700,00
EMPRESA VENCEDORA: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 24.005.322/0001-91 TELEFONE: 62 98173-2727 e-mail: fabio@vitorialicitacoes.com				
	Encosto com ajuste de ângulo em até 4 posições. Possui capacidade de peso para até 110kg; Largura do assento: 42 cm; Profundidade do assento: 50 cm; Altura do encosto: 46 cm; Largura total: 70 cm. Marca: Ortobras Modelo: Ipanema			

CONSIDERANDO, também, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no Art. 37 da CF/1988, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 11.346/2004, na Lei Estadual nº 6.301/2013, alterada pela Lei nº 6.737/2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei Complementar 123/2006 e, Decreto Estadual nº 16.212/2015 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos devidamente analisado e aprovado, conforme o Parecer PGE/PLC nº 011/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE/PI;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório acima referenciado, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002 e, do Art. 9º, inciso XXIV do Decreto Estadual nº 11.346/2004, ainda, subsidiariamente, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993;

II - DETERMINAR que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preço e, posteriormente, o Termo Contratual, conforme o edital e a legislação pertinente;

III - PUBLIQUE-SE o presente termo na forma da Lei.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2021

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021/CPL/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00003.000574/2020-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19001899
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	FELIX E CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.496.658/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Aparelhos para Unidades Básicas de Saúde
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	17/08/2021
Valor global	R\$ 25.175,26
Dotação orçamentária	22.22101.10.421.0003.3047
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00091
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO00903
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento

Of. 1134

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL

ERRATADO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

PROCESSO SEI Nº 00317.000186/2021-76

No Diário Oficial do Estado Nº 180, de 20 de agosto de 2021, Páginas: 53

ONDE SE LÊ: Data da Licitação: 11 de Setembro de 2021 às 09:00 hrs.

LEIA-SE: Data da Licitação: 13 de Setembro de 2021 às 09:00 hrs.

Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 186

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2021

Número do Processo de Licitação: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 011/2021.

Modalidade de Licitação: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 011/2021.

Fundamento Legal: Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 011/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.005423/2021-79, vinculado ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 04/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 044/2021, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA - EPP.

CNPJ/CPF da Contratada: 14.506.715/0001-25.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e modernização dos prédios onde funcionam as Agências de Atendimento dos municípios de Paulistana e Jaicós, pertencentes a esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme a Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 011/2021, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; Demolições e retiradas; Instalações de paredes e de divisórias e muros; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Cobertura (telhas, calhas etc); Revestimentos (chapisco, emboço, reboco e cerâmica); Pintura e Limpeza geral da obra.

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, do dia 20/08/2021 e com término em 20/08/2022, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 20/08/2021 a 20/08/2022.

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2021.

Valor Global: R\$ 150.939,15 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.51.21.

Fonte de Recursos: 0117001001 - PRODAF/BID.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00197 / 2021NR00271.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2021RO02406.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 21002842.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: DJACIALVES DE CARVALHO FILHO.

Of. 186

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 26/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 26/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.016968/2020-81, cujo objeto é o Lote 01: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar José Narciso em Parnaíba - PI, em que foi homologada a empresa: LOPES & COELHO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 27.785.673/0001-50 no valor global de R\$ 867,445,44 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 33.90.39/44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 20 de Agosto de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 497

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº038/2021	
Nº do processo SEI	00011.007300/2020-42
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 - Construção de depósito e sala AEE no CETI João Henrique Almeida Sousa, no município de Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	21/09/2021 as 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 60.818,30 (sessenta mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1957; Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de temp.
Fonte de recursos	100-Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	449051- Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00986 e2021NR01049

Of. 504

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 15/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.011123/2021-80
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003766
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	MONTEIRO GOMES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 03.060.169/0001-25
Objeto	Reforma e reparo do muro do almoxarifado SEDUC em Teresina/PI
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Valor Global	R\$ 189.070,76 (cento e oitenta e nove mil e setenta reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01143
Nº da Reserva Orçamentária	2021RO02052
Nome do Gestor/Cargo	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.008796/2020-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003766
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 15/2021
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Monteiro Gomes Engenharia EIRELI - CNPJ 03.060.169/0001-25
Objeto	Reforma e reparo do muro do almoxarifado SEDUC em Teresina/PI
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	18/08/2021
Valor Global	R\$ 189.070,76 (cento e oitenta e nove mil e setenta reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01143
Nº da Reserva Orçamentária	2021RO02052
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Luciano Monteiro Gomes – Representante

Of. 487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC ELETRÔNICO Nº 027/2021/CPL/
SEDUC-PI

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 027/2021**, processo Administrativo - SEI nº **000.022847/2021-59**, em que foi homologada a empresa: CWC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 03.936.360/0001-98, **Demolição e Construção** na U. E. Senador Chagas Rodrigues em Parnaíba/PI no valor global de **R\$ 3.456.500,72 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos reais e setenta e dois centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 33.90.39/44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de
Engenharia da SEDUC/PI.
Of. 508

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000345/21-89
PROCESSO SEI Nº: 00152.000150/2021-12

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21 às 10 (DEZ) horas do dia 08 de setembro de 2021**, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.475,88M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDR DO PIAUÍ – PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 499.870,16 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00135. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 20 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 678

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 1780097/
SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

Teresina/PI, 21 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos SEI Nº 00119.000206/2021-45.

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR prorrogação do Contrato Nº 001/2019 firmado entre o Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa R F C CARVALHO - EIRELI, referente a celebração do Terceiro Termo Aditivo do contrato de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, “com vigência de 17 de junho de 2021 à 17 de junho de 2022. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018, Resolução CGFR Nº 004/2018 e Resolução CGFR Nº 02/2020 e CGFR nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 001/2021, PARECER Nº 781/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1526/2021, no valor de R\$ 24.804,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quatro reais) ao mês e de 297.648,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais) ao ano, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI.

Of. 1717



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021	
Nº do processo SEI	00013.000127/2021-12
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	VALDINER ALENCAR, CPF 265.075.568-74, PL KKY 4903.
Resumo do objeto do contrato	CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI)
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE SETEMBRO DE 2021
Valor global por credenciado	8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta de dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00027
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02355
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: VALDINER ALENCAR.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021	
Nº do processo SEI	00013.000127/2021-12
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 003/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA, CPF 027.983.843-38, PL HUL 1365.
Resumo do objeto do contrato	CONTRAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARRO-PIPA PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM. (PICOS-PI)
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE AGOSTO DE 2021
Valor global por credenciado	8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta de dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00027
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02355
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 819

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000021/2021 - 19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000158
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE de nº 007/2020
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante/CNPJ	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELE – EPP
CNPJ/CPF do Contratado	24.400.713/0001 – 00
Resumo do objeto do contrato	CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo de execução ao Contrato nº 014/2021, por mais 305 (Trezentos e cinco) dias, a contar da data de assinatura do termo.
Prazo de vigência	305 (trezentos e cinco) dias
Prazo de execução	305 (trezentos e cinco) dias
Data de assinatura do aditivo	12 de agosto de 2021
Valor global	252.272,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e doze centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.1191
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00036
Nº RO no SIAFE	2021RO00693
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Pela contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 812

**ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 025/2021.**

Referente à publicação do dia 03.08.2021, Nº 165, página 41.

ONDE SE LÊ: Contratados/CPF/PL VEICULOS: NILMAR QUIRINO NONATO, CPF 032.091.628-67, PL LVS 0406.

LEIA-SE: Contratados/CPF/PL VEICULOS: ANTONIO PEREIRA LIMA, CPF 032.091.628-67, PL LVS 0406.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 816

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 • Nº 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI	00022.000698/2021-48
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES - LV ENTRETENIMENTO
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	15.429.825/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento SHOW DAS FÉRIAS, no município de Teresina- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. FABIO XAVIER no valor de R\$ 102.978,00 (Cento e Dois Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais), Dep. MARDEN MENEZES no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	202.978,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	29/30-2021 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00022.000698/2021-48
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES - LV ENTRETENIMENTO
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	15.429.825/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento SHOW DAS FÉRIAS, no município de Teresina- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. FABIO XAVIER no valor de R\$ 102.978,00 (Cento e Dois Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais), Dep. MARDEN MENEZES no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	202.978,00 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais)
DATA DE ASSINATURA	05/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	29/30-2021 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00078/2021NR00079
Nº RESERVA ORÇAMENTARIA NO SIAFE	2021RO02418
Nº CONTRATO SIAFE	21004234

Of. 487

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 CEL

Nº do processo SEI	00114.000051/2021-97
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Resumo do objeto da licitação	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SUPERESTRUTURA COM SUBSTITUIÇÃO DO TABULEIRO DA PONTE DO IGARAPÉ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 13H00MIN(TREZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
Local, Data e horário de abertura e entrega dos envelopes habilitação e propostas de preços.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 31/08/2021 ÀS 9H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 31/08/2021 ÀS 9H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
Valor global estimado	R\$ 199.144,97 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação orçamentaria	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
Fonte recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00009

Teresina (PI), 23 de Agosto de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CEL - SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 1134

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 23/2020

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 23/2020, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa para a implantação de 02 (dois) Sistemas Simplificado de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Chapada Velha e Alto do Cajueiro no município de Nossa Senhora dos Remédios – PI, e **ADJUDICOU o objeto** licitado em favor da empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 24.400.713/0001-00, em 25 de janeiro de 2021, pela proposta mais vantajosa para esse Autarquia no valor total de **R\$ 132.754,50 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 243

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 27/2020

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 27/2020, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa para a implantação 2 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades de Jenipapeiro e Salitre no município de Luzilândia – PI, e **ADJUDICOU o objeto** licitado em favor da empresa **ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.194.654/0001-91, em 25 de janeiro de 2021, pela proposta mais vantajosa para esse Autarquia no valor total de **R\$ 128.749,59 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 242

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 19/2021

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 19/2020, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa para a Implantação de 02 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Brasão e Bom Jardim no município de Sigefredo Pacheco – PI, e **ADJUDICOU o objeto** licitado em favor da empresa **TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.746.838/0001-78, em 25 de janeiro de 2021, pela proposta mais vantajosa para esse Autarquia no valor total de **R\$ 92.796,57 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 238

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002692/20-92 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI, COM EXTENSÃO DE 11.554 KM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº AA.319.1.002692/20-92, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021-SETRANS/PI, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI, COM EXTENSÃO DE 11.554 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR (CNPJ Nº 16.642.835/0001-85) nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 364.942,50 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 23 de agosto de 2021.

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí
Of. 756

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO – DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 0170/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **FISIOTERAPIA** para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: **1) EDUARDO LEAL & IRMÃOS LTDA – ME (CLÍNICA FISIOTERAPIA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.756.386/0001-10, localizada na Rua Vicente José, nº 97, Bairro Centro – **Inhuma-PI**, CEP 64.535-000, fone (89) 99928-1842. **INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: ducara@saude.pi.gov.br

Teresina, 05 de agosto de 2021.

AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO
Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA
Of. 2998



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A ASSOCIAÇÃO IMEDIAR - INSTITUTO DE MEDIAÇÃO E MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00303.000596/2020-95

COOPERANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 41.263.856/0001-37

COOPERADO: ASSOCIAÇÃO IMEDIAR - INSTITUTO DE MEDIAÇÃO E MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
CNPJ Nº: 28.714.280/0001-19

OBJETO: A comunhão de esforços empreendidos na expansão e formação continuada de cursos, ações e eventos para disseminação e aprimoramento daqueles que compõem o quadro funcional da DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ sobre Meios Integrativos e Adequados de Solução de Conflitos do Sistema Multiportas

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021

Pelo Cooperante: Erisvaldo Marques dos Reis

Pelo Cooperado: Lucirene Machado Coelho

Teresina/PI, 20 de agosto de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Isaias Coelho - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2021, menor preço e adjudicação globais (Empreitada Global), em 09/09/2021, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de construção de praça. Valor: R\$ 261.208,37. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Sede da P. M. de Isaias Coelho. TEL: 89-34851120.

Isaias Coelho (PI), 20 de agosto de 2021.

Maria de Cassia Sousa Coelho
Presidente da CPL
P. P. 5251

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Proc. Adm. 046/2021. Regime de execução: Menor Preço Global. Objeto: "Aquisição de óleo diesel S-10 para recuperação de estradas vicinais na Zona Rural no município de Santa Cruz do Piauí". Data e hora do início de recebimento de propostas: 24/08/2021. Horas 08h; Data e hora do fim de recebimento de propostas: 03/09/2021. Horas 09h; Data e hora da abertura e exames de propostas: 03/09/2021. Horas 09:01h; Valor total previsto: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Formalização de consultas e edital licitações-e, <http://transparencia.padremarcos.pi.gov.br/>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, fonte de recursos: Orçamento do Estado do Piauí/SDE, Unidade Orçamentária 101 - Programa 0005 - Projeto/Atividade 1994 - Elemento de Despesa 444041 - Fonte de Recursos 100, FPM e Recursos Próprios do município.

Santa Cruz do Piauí - PI, 19 de agosto de 2021

CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial
P. P. 5252

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 011/2021 - (SUPLI)

Realização de Pregão Eletrônico por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROJATEADORES PARA USO ACOPLADO EM CAMINHÕES, PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OPERADO PELA AGESPISA, de acordo com as especificações descritas no termo de referência e edital. Data da sessão: 08/09/2021 às 09h30min. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2021.

LEONARDO SILVA SOUSA
Pregoeiro da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 604

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 107 fl. 53, de 26 de maio de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.001609/19 SEI 00003.001091/2020-22. Referente ao Contrato nº 11/2020, Aditivo nº 01. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Um Campo de Futebol no Município de Cristalândia - PI. Onde se lê "Pelo presente Aditivo a Cláusula Terceira aditada passa a vigorar com a seguinte redação: "Pelo presente Aditivo, o Contrato ora aditado tem o seu valor suprimido em R\$ 225,56 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referentes aos projetos de engenharia, ficando consolidado no valor final de R\$ 316.792,73 (trezentos e dezesseis mil, setecentos noventa e dois reais e setenta e três centavos)". Leia-se "Pelo presente Aditivo a Cláusula Terceira aditada passa a vigorar com a seguinte redação: "Pelo presente Aditivo, o Contrato ora aditado tem o seu valor suprimido em R\$ 225,56 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referentes aos projetos de engenharia, ficando consolidado no valor final de R\$ 316.567,17 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)". Por erro de digitação.

Teresina- PI, 20 de agosto de 2021.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 925



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONVITE Nº 015/2021
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000184/21-02**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:30 (onze e trinta) horas do dia 24 de agosto de 2021, que objetiva a contratação de empresa para a execução de serviços complementares, visando o perfeito funcionamento da ETA - Estação de Tratamento de Água, no município de Campo Largo-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSOS Nº AA.310.1.000676/19-80**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 24 de agosto de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 4.675,00 m² em paralelepípedo, no município de Pajeú-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSOS Nº AA.310.1.000737/20-58**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:30 (doze e trinta) horas do dia 24 de agosto de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.481,4m², no município de Monsenhor Gil-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSOS Nº AA.310.1.000736/20-45**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 13:00 (treze) horas do dia 24 de agosto de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de adequação de estrada vicinal com extensão de 24,80 km, no município de São Pedro-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão

Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 692

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021	
Nº do processo SEI	00012.003033/2021-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002776
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão nº 23/2021-SEADPREV/PI à ARP Nº 20/0029-1 do PE 20/2020-HBL
Fundamento legal	Art. 15, II da Lei 8.666/93, Autorização 107/2021-SEADPREV/PI; Parecer PGE/SLC 387/2021
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170.115
Contratado	UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.484.373/0001-24
Resumo do objeto do contrato	Medicamento comuns e correlatos (Sufarctante)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	19 de agosto de 2021
Valor global	585.540,90 (Quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0003.2219
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00222
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO02100
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER

Of. 3386

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 • Nº 182

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

ERRATA

EXTRATO PARCIAL Nº 023/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.715/2020/FEPISERH/PI.

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH comunica a todos os interessados que, devido a um erro de digitação, fica RETIFICADO o valor total do item 54, constante do Extrato de Ata publicado no Diário Oficial do Estado nº 225, do dia 01 de dezembro de 2020, página 25.

ONDESELÊ:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	EMPRESA VENCEDORA	MARCAS REGISTRO MS	QUANT	MELHOR PREÇO UNITÁRIOS	VALOR TOTAL R\$
54	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, S/V INJETÁVEL 20ML	FRASCO/AMPOLA	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	HIPORLABOR 1134301020015	108.000	R\$ 3,07	R\$ 332.000,00

LEIA-SE:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	EMPRESA VENCEDORA	MARCAS REGISTRO MS	QUANT	MELHOR PREÇO UNITÁRIOS	VALOR TOTAL R\$
54	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, S/V INJETÁVEL 20ML	FRASCO/AMPOLA	COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09	HIPORLABOR 1134301020015	108.000	R\$ 3,07	<u>R\$ 331.560,00</u>

Teresina-PI, 19 de agosto de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 357

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021/CPL/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00003.001759/2020-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	FONTE 100: 21004290 / FONTE 118: 20001057
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência
Fundamento legal	Art. 22, I, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí- SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101 e 220201
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do objeto do contrato	Execução de obras e serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA REBELO, no município de Esperantina-PI.

Prazo de vigência	18 meses
Prazo de execução	360 dias
Data de assinatura do contrato	18/08/2021
Valor global	R\$ 5.774.352,29
Dotação orçamentária	22.201.14.421.0003.3049 / 22.101.14.421. 0003.3136
Fontes de Recursos	100 e 118
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00001 e 2021NR00168
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021R001707
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa Pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JÚNIOR - Matr.0330594-5, Membro da CPL, em 20/08/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de

Of. 1131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000160/21-52
PROCESSO SEI Nº: 00152.000089/2021-11

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21-SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: AVANT ENGETECH - CNPJ: 26.738.842/0001-39- apresentou proposta de preços no valor de R\$ 445.175,90 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos); 2ª Colocada: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70, apresentou proposta de preços no valor de R\$ R\$ 447.044,34 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) ; 3ª Colocada: CONSTRUTORA PINHEIRO - CNPJ: 07.532.783/0001-0- apresentou proposta de preços no valor de R\$ 447.119,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e dezenove reais e setenta e nove centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020	
Nº do Processo SEI	00323.001082/2021-08
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	20001491
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ALTAIR FABRO & CIA LTDA
CNPJ da Contratada	02.730.048/0001-80
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação contratual que tem como objeto a aquisição de 02 (Duas) Carretas agrícolas fixas para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30mx 1,10m x 0,40m (cump. x alt. x larg.) Peso 390 kg. COTA PRINCIPAL.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	19/07/2021
Valor Global do Contrato	R\$ 6.666,64
Ação Orçamentária	Unidade: 15101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110/100
Convênio	887220/2019 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00399
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	Dispensada conforme DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1951/2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Altair Fabro

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 987

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2020	
Nº do Processo SEI	00323.001854/2021-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002421
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação contratual que tem como objeto a aquisição de 06 (seis) kits de forragem animal – moto forrageira elétrica - para atender a meta de 07 das demandas previstas no Projeto: Consolidação do PNCF no estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	13 / 08 / 2021
Valor Global do Contrato	R\$ 6.540,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20 Subfunção: 006 Programa: 0608 Projeto/Atividade: 4083
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	820694/2015
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00263
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 983

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 • Nº 182

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

Nº DE CONTRATO	023/2016
Nº PROCESSO SEI	030.082.000398/21
Nº DE CADASTRO SIAFE-PI	17000552
MODALIDADE LICITATORIA	Prorrogação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
OBJETO	Prorrogação de vigência do Contrato Nº 08/2020 para 13.11.2021, relativo à prestação de serviços terceirizados de Locação de Mão de Obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01.08.2020 a 01.08.2021, conforme art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor mensal de R\$ 334.517,29 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	01.08.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DE ASSINATURA	30.07.2021
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 334.517,29 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00029
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP00845
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Of. 49

Nº DE CONTRATO	015/2019
Nº PROCESSO SEI	030.082.001892/21
Nº DE CADASTRO SIAFE-PI	19000951
MODALIDADE LICITATORIA	Prorrogação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA CNPJ: 14.926.785/0001-68
OBJETO	Prorrogação de vigência do Contrato Nº 015/2019 para 24.07.2022, relativo ao Contrato de Locação de Impressoras e Multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), destinados a atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA	24.07.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DE ASSINATURA	01.07.2021
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 23.977,20 (vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00075
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP01674
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior.

Of. 50

Nº DE CONTRATO	027/2018
Nº PROCESSO SEI	030.082.001894/21
Nº DE CADASTRO SIAFE-PI	18002346
MODALIDADE LICITATORIA	Prorrogação de Vigência
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
IDENTIFICAÇÃO CONTRATADO	LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA CNPJ: 14.926.785/0001-68
OBJETO	Prorrogação de vigência do Contrato Nº 027/2018 para 04.09.2022, relativo ao Contrato de Locação de Impressoras e Multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), destinados a atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA	04.09.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DE ASSINATURA	01.07.2021
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 31.668,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	2021NR00074
NÚMERO DA NOTA PATRIMONIAL	2021NP01672
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior, Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior.

Of. 51



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 20 de agosto de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, valor da proposta: R\$ 192.158,72 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); 2º lugar – ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 193.068,90 (cento e noventa e três mil, sessenta e oito reais e noventa centavos); 3º lugar – CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, valor da proposta: R\$ 206.208,34 (duzentos e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos); 4º lugar – RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 209.063,32 (duzentos e nove mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 23 de agosto de 2021.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI
Of. 409

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.950/0001-44

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias públicas em concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ no município de Várzea Grande do Piauí-PI, contemplando os seguintes trechos: Logradouro extensão, Rua José Francisco via simples, Av. Luisz Honório via dupla, Rua Maria Cândida via simples, rua projetada via simples, Rua Emidio N. Neto, via simples, Rua Emidio N. Neto 2 via simples, Rua 8 de dezembro via simples, Rua da praça Contorno 01 via simples, Rua da praça Contorno 04 via simples, Rua 15 de novembro via simples, Rua 13 de maio via simples, Rua 7 de setembro via simples, Rua Joaquim Pereira via simples e Rua São Francisco via simples totalizando 19.986,77 m² de área pavimentada.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/08/2021

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo pela prefeitura de Várzea Grande-PI.

Of. 519

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007263/2021-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000425
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002 Decreto Estadual nº 11.319/2004, Parecer CGE/NSSEAD nº 683/2021, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 297/2021, Despacho SEFAZ/UNIGGP nº 2169/2021 e SINCIN nº 210101.CT00091/2021
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAS.
Prazo de vigência	(17/02/2021) a (17/02/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	17/08/2021
Valor Mensal	R\$ 48.310,10 (quarenta e oito mil, trezentos e dez reais e dez centavos).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00035 2021NR00049
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00967
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2016	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.007256/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	170004240
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002 Decreto Estadual nº 11.319/2004, Parecer CGE/NSSEAD nº 812/2021, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 355/2021, Despacho SEFAZ/UNIGGP nº 2166/2021 e SINCIN nº 210101.CT00090/2021
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAS.
Prazo de vigência	(14/03/2021) a (14/03/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	17/08/2021
Valor Mensal	RS 19.272,28 (dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00036 2021NR00050
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00967
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1731

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 DE DISPENSA ELETRÔNICA 01/2021/SEADPREV	
Nº DO PROCESSO SEI	00002.007363/2021-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	Aquisição de insumos e materiais necessários para subsidiar a realização do Programa Busca Ativa Servidor, tais como aventais descartáveis não cirúrgicos, coletores perfuro cortantes, luvas descartáveis não cirúrgicas, máscaras descartáveis camada tripla, máscaras N95, toucas descartáveis com elástico e toalhas de papel destinados ao enfrentamento da situação emergencial de saúde pública decorrente da pandemia mundial – COVID-19 - visando atender demanda da SEADPREV/PI, ESPAÇOS DA CIDADANIA CAPITAL E INTERIOR, CIASPI, ESCOLA DE GOVERNO E AT/PI (Agência de Tecnologia da Informação), tendo em vista a necessidade de garantir a regularidade na prestação dos serviços público ao cidadão, bem como garantir a segura adoção do Protocolo de retorno às atividades do Governo do Estado do Piauí, fundamentada nos arts. 2º e 3º da Medida Provisória n. 1.047, Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde; Decretos Estaduais nº 18.884; nº 18.895, 19.715, 19.798 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, no que não lhe for contrário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa.php https://www.tce.pi.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	Data da Abertura da Sessão: 31/08/2021 Horário da Abertura: 9h Horário de Brasília/DF Data da Rodada de Lances: 31/08/2021 Horário da Rodada de Lances: 9:30h Horário de Brasília/DF
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 411.080,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Natureza Despesa 339030 - Material de Consumo, Unidade Orçamentária 21101, Programa de Trabalho 04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE e Fonte de recurso 100
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	339030
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00209

TERESINA/PI

Documento assinado e datado eletronicamente

Alba Walérya Machado Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação I

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 400

OUTROS

JOSÉ IRINEU ARAÚJO LOPES torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para Investimento na atividade apícola, por meio da criação de abelhas (apicultura) Apis mellifera, aquisição de 50 (cinquenta) unidades de caixas de abelha / colmeias com melgueiras. Atividade exercida em regime de Agricultura Familiar, sem contratação de mão de obra externa. A área de intervenção, objeto desta solicitação de DBIA, é destinada somente às atividades agropecuárias. A propriedade possui uma área total de 10,9668 hectares. Situada no Sítio Jatobá, s/n, Zona Rural, Simões - Piauí - CEP: 64.585-000.

P. P. 5241

PARENTE COMBUSTIVEL LTDA torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis no município de Juazeiro - Piauí.

P. P. 5242

BRUNO N M STAMBOWSKY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA torna público que solicitou à SEMAR a licença prévia para posto revendedor de combustíveis no município de regeneração do Piauí.

P. P. 5243

A empresa **Cerâmica Rodrigues Eireli**, CNPJ: 10.286.558/0002-10, torna público que requereu da Sec. de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Regularização de Outorga de uso de um poço tubular localizado na Rod. BR 407, KM 487, nº03, Zona Rural, Acauã-PI, Bacia do Canindé, Aquífero fissural fraturado, com coordenadas 8°12'39.37"S e 41° 4'32.01"O para reservar 5.840 m³/ano para consumo Industrial.

P. P. 5244

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. NOME FANTASIA: MATEUS SUPERMERCADOS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados, CNPJ: 03.995.515/0202-73, localizada à Rua: Julieta Resende, S/N, Bairro Morro da Saudade, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

P. P. 5245

JOÃO DE SOUSA FERREIRA, CPF: 643.878.793-00, Rua Ferrovia, 8048, Todos os Santos, Teresina-PI, recebeu da SEMAR-PI, a Licença de Operação - LO (G000782/18-008095/18, val.17/12/21) de Transporte de Produtos Perigosos.

JOÃO DE SOUSA FERREIRA, CPF: 643.878.793-00, Rua Ferrovia, 8048, Todos os Santos, Teresina-PI, requereu da SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação - LO (G000782/18-008095/18, val.17/12/21) de sua atividade Transporte de Produtos Perigosos.

P. P. 5246

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL torna público que solicitou à SEMAR a requerimento da licença Prévia, para a OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - POVOADO IPUEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL torna público que solicitou à SEMAR a requerimento da licença Prévia para OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO PIAUÍ - BAIRRO VISGUEIRÃO

Of. 004

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.
CNPJ: 06.702.583/0001-89 NIRE 22300008021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 30 de setembro de 2021 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Na Assembleia Geral Ordinária: 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018; 2 - Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018; 3 - Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2021. Na Assembleia Geral Extraordinária: 4 - Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria; 5 - Assuntos de interesse geral.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa à Av. Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Parnaíba, 19 de agosto de 2021. INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK - PRESIDENTE

P. P. 5247

3 - 1

RECANTO DOS IPES LOTEAMENTO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.118.226/0001-31 torna público que requereu junto à SEMAM-SRN-PI, o licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento LOTEAMENTO RECANTO DOS IPES, solicitando a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operação (LO) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para o empreendimento loteamento urbano, localizado na Zona Urbana do Município São Raimundo Nonato-PI.

P. P. 5248

"O inpeV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, inscrito no CNPJ 04.875.587/0011-05, torna público que solicitou à SEMAR a renovação para licenciamento ambiental da Central de Recebimento de Embalagens Vazias no município de Bom Jesus/PI."

P. P. 5249

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PIAUÍ - SINEPE/PI

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleição, no dia 17 de setembro de 2021, e caso não alcance quorum, no dia 27 de setembro de 2021, das 8:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 10 (dez) dias a contar da data da última publicação deste aviso. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede desta entidade, na Av. Sen. Area Leão, 2185, Ed. Manhattan River Center - Torre 2, 5º Andar, Sala 512, Bairro São Cristóvão, nesta capital.

Teresina(PI), 21 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES DE SIQUEIRA
PRESIDENTE

P. P. 5250



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.